



LEI Nº 1.131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Inclui nova ação no Anexo III – R da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e no anexo I – U do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

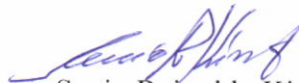
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação no Anexo III – R da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e no anexo I – U do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros.


Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de Setembro de 2007

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Desporto Comunitário			
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço para a realização de práticas desportivas em geral, bem como apoiar as promoções desportivas previstas no calendário de eventos e demais eventos que visem promover o desporto comunitário.			
PÚBLICO: População do município			
OBJETIVO DO PROGRAMA: oportunizar apoio às atividades desportivas amadoras e de lazer em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços desportivos adequados.			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga	estrutura	01	13.500,00
Aquisição de Equipamentos	estrutura	01	300,00
Manutenção das Atividades Esportivas	atividades	div.	22.050,00
Conservação de Quadras Desportivas	estrutura	01	2.200,00

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Desporto Comunitário

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço para a realização de práticas desportivas em geral, bem como apoiar as promoções desportivas previstas no calendário de eventos e demais eventos que visem promover o desporto comunitário.

PÚBLICO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: oportunizar apoio às atividades desportivas amadoras e de lazer em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços desportivos adequados.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População desportista	%	40	200

Dados Financeiros em R\$ 1

Orçamentário

Total do Programa (R\$ 1)

50.127,24
50.127,24

TOTAL

AÇÕES / PRODUTOS

	Unidade de Medida	TOTAL
Ação: Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga	estrutura	
Produto: Ginásio mantido	R\$	40.127,24
Ação: Aquisição de Equipamentos		
Produto: Ginásio Mantido	R\$	3.900,00
Ação: Manutenção das Atividades Esportivas	estrutura	
Produto: Atividades mantidas	R\$	10.000,00
Ação: Conservação de Quadras desportivas		
Produto: Quadras Desportivas Conservadas	R\$	2.200,00